



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boracá -

Câmara Municipal de Ibitinga

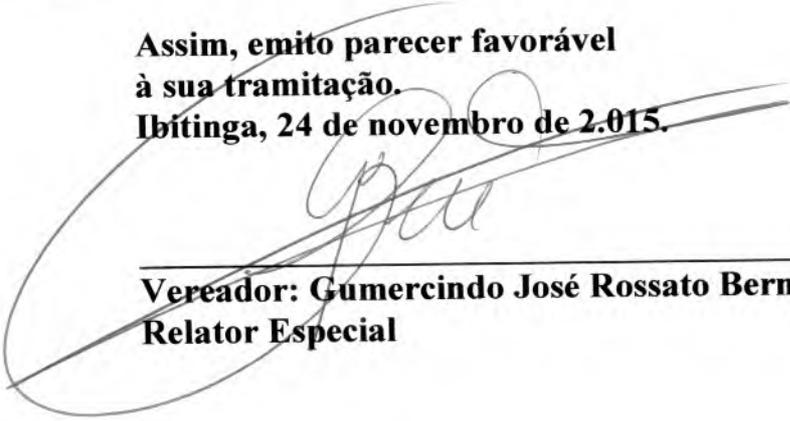
Protocolo Geral 0002012/2015
Data: 24/11/2015 Horário: 23:37
Legislativo - PAR 208/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei nº 156/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 23/11/2.015, e registrado sob o nº 176/2.015, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024/14, destinado a construção de Creche no Residencial São Benedito, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência exclusiva do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 24 de novembro de 2.015.


**Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardi
Relator Especial**

